



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.158 – Sexta-feira, 14 de novembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## CIDADANIA

# 29ª Semana da Restinga começa amanhã

A 29ª Semana da Restinga abre amanhã, 15, com uma celebração ecumênica, às 19h, na Esplanada, localizada próxima à Quadra da Escola de Samba Estado Maior da Restinga. Sob o tema “Ontem, Hoje e Sempre - Eu Sou Cidadão” e com a duração de nove dias, as atividades da semana do bairro começam às 8h desse mesmo dia com a oficina de grafite Di Nóis pra Nóis, no Condomínio João Antônio da Silveira, s/n. Também estão previstas na agenda torneios esportivos, consultas médicas, desfile da comunidade, seminário, oficinas de artesanato,

Octacílio Dias



Seminários, oficinas e shows valorizam a cultura local

shows com talentos locais, apresentações teatrais, gincana e feira do troca-troca.

As atividades da 29ª Semana da Restinga, que integra o calendário oficial do Município, tem o objetivo de valorizar a cultura local, além da maior integração da comunidade do bairro. A Semana é organizada pela Prefeitura, por meio do Centro Administrativo Regional Restinga/Extremo-Sul, em parceria com a comunidade do bairro. Entre as ações agendadas somam-se uma oficina ambiental promovida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com

um mutirão de limpeza no Vale do Salso. Também o funcionamento da Feira da Restinga, no ginásio do Centro Comunitário do Restinga (Cecores).

As pessoas que quiserem cortar o cabelo, poderão fazê-lo, no local, gratuitamente. O Tinga-Ônibus Barbeiro estará em funcionamento na Esplanada. Tanto o veículo quanto os profissionais são bancados pela Empresa de Ônibus Tinga. Será inaugurado, às 17h30min de sábado, com a presença do prefeito, um totem construído pela comunidade na entrada da Restinga.

## ESPAÇO URBANO

### Prefeitura ganha ação de cobrança de preço público da Brasil Telecom

A 4ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado (TJ) reconheceu o direito de a Prefeitura de Porto Alegre cobrar da Brasil Telecom a utilização do espaço aéreo e subterrâneo para a instalação de redes de infraestrutura, negando provimento ao mandado de segurança impetrado pela empresa contra a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). Com isso, a Prefeitura de Porto Alegre, amparada pela Lei Municipal nº 8.712/01, e regulamentada pelo Decreto nº 13.348/01, instituiu a remuneração pelo uso e passagem de dutos no bem público, e a necessidade de firmar termo de concessão, permissão ou autorização de uso com o Município. A contestação do mandado de segurança foi realizada pela Procuradoria-geral do Município.

Apesar da Lei Municipal, algumas empresas de telefonia fixa, celular, infovias, gás canalizado e outras interessadas na instalação de redes de infraestrutura em Porto Alegre, não vinham aceitando a cobrança feita pelo Município. Conforme a decisão da juíza da 4ª Vara da Fazenda Pública, Rosana Broglio Garbin, a lei deixa claro que a remuneração pela utilização de bens públicos, constitui-se em preço público. “A partir do momento em que opta pela utilização do sistema tecnológico com passagem de fiação pelo subsolo e/ou espaço aéreo, deve arcar com os custos de tal empreendimento”, prossegue a sentença.

## SANEAMENTO

### Dmae substitui redes de água na Tristeza

Aproximadamente 3.800 moradores das ruas Padre João Batista Reus, Landel de Moura, Mário Totta e adjacências, bairro Tristeza, zona Sul, serão beneficiados com a substituição de 7.124m de redes de água.

Devido aos vazamentos constantes, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está trocando as redes existentes em fibrocimento, PVC e ferro fundido por modernas tubulações em polietileno de alta densidade (PEAD). No total serão feitas 972 ligações domiciliares.

A ordem de início dos trabalhos foi assinada no final de outubro e o prazo de execução é de 210 dias. O Dmae investiu R\$ 599.531,65 nesta obra, que é uma demanda do Orçamento Participativo 2002.

## SOLIDARIEDADE

### Fome Zero entrega mais seis toneladas de alimentos

Cerca de seis toneladas de alimentos serão entregues hoje, 14, para quatro núcleos do Programa Fome Zero Porto Alegre e mais 68 famílias de comunidades indígenas. O Comitê Gestor do Programa fornecerá as cestas de alimentos para os núcleos Jardim Carvalho, Vila Maria da Conceição, Restinga, que receberão 1,5 tonelada cada, e Fórum Ong HIV/Aids, que terá 700 quilos. As famílias de índios guaranis e caingangues da Lomba do Pinheiro também serão contempladas com uma tonelada de comida, da cota destinada a casos emergenciais.

O Comitê Gestor precisa de doações de alimentos para manter o estoque do Banco de Alimentos e continuar os repasses. As contribuições podem ser feitas em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Correios e Telégrafos, Postos Br da Petrobrás, Banco de Alimentos do RS e órgãos da Prefeitura Municipal. Os alimentos preferenciais são: leite em pó, óleo, feijão, lentilha, ervilha, açúcar, massa, farinha de trigo, farinha de milho, arroz, aveia, biscoitos, achocolatados e sardinha.

**PORTO ALEGRE**  
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



# EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 14.346, de 13 de novembro de 2003.

**Revoga o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 14.248/03, que fixa as datas do Passe Livre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362 /95; considerando que no mês de novembro a isenção do pagamento da tarifa dos usuários do transporte coletivo por ônibus ocorreu no dia 02 de novembro de 2003;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inc. IV do Decreto nº 14.248, de 24 de julho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2003.

João Verle,  
Prefeito.

Túlio Zamin,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, JANE CRAVO DE SOUZA, 78246.6, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 11.10.03, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1122 de 10.11.03 (processo 1.56797.03.6).

**EXONERA**, a pedido, BIANCA NEVES DE AQUINO COSTA, 84504.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.11.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1125 de 11.11.03 (processo 1.57367.03.5).

**NOMEIA** CRISTIANE LOFF CHAGAS, 61117.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 11.10.03, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1123 de 10.11.03 (processo 1.56797.03.6).

**NOMEIA** NORBERTO TAMBOSI, 72553.1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular PAULO ALBERTO SCHMIDT, 78294.6, de 1º a 30.11.03, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 12004011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1124 de 10.11.03 (processo 1.56630.03.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da**

**SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IARA VILELLA GONZALES, 17731.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 10.11.03 (processo 1.58628.03.7).

**DESIGNA** JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11120002, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 10.11.03 (processo 1.58627.03.0).

**DISPENSA** JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 10.11.03 (processo 1.58628.03.7).

**DISPENSA** CELSO ANTÔNIO FONSECA RAMOS, 45968.5, chapeador, OP.1.05.04.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Manutenção e Conservação de Prédios Culturais, da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.11.03, código do posto 11120002, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 10.11.03 (processo 1.58627.03.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** NINA ROSA SANTOS MATHIAS, 50425.8, estatutária, professora, ED.1.03.M3.B.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação da Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14193/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 28794001049, PASEP 10669574462, através do Ato 1521 de 7.11.03 (processo 1.21152.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**EXCLUI** PEDRO CAMARGO, 6973.2, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 17.10.03, através do Ato 1543 de 10.11.03 (processo 1.56367.03.1).

**EXCLUI** ANA MARIA RODRIGUES PRESTES, 9290.8, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.10.03, através do Ato 1546 de 10.11.03 (processo 1.56368.03.8).

**MODIFICA**, em relação a IRIA LEOCÁDIA SCHUMANN, 976.1, aposentada, inativa, EGM, quanto à data do falecimento que passa a ser 6.10.03 e não como constou, através do Ato 1550 de 10.11.03 (processo 1.55804.03.9).

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ZDISLAU RICARDO GAVENSKI, 1090.0, falecido em 13.2.71, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a referência "C", dois avanços trienais, gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MALGORZATA MARIA GAVENSKI, 2351.5, CPF 13202090097, cônjuge,

100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 33h0min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1516 de 5.11.03 (processo 1.889.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 13793.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.10 a 31.12.02, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 10.11.03 (processo 1.59760.02.8).

**MODIFICA**, em relação a MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 843 de 4.11.03, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 1º.1.03, quanto à forma de afastamento que é prorrogada e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 867 de 10.11.03 (processo 1.67754.01.5).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.03, em relação a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 41851.7, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com IVANIR PITERNAT MUSTAFA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 851 de 10.11.03 (processo 1.8039.00.3).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.03, em relação a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 41851.7, professora, ED.1.03.M1.C.05, da Secre-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar

Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

taria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com DENISE PACHECO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 852 de 10.11.03 (processo 1.8039.00.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a FLÁVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 53182.2, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com MÔNICA TAVARES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 853 de 10.11.03 (processo 1.6000.98.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CRISTIANE LOFF CHAGAS, 61117.8, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.10 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1944 de 4.11.03 (processo 1.56797.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.10.03, em relação a JANE CRAVO DE SOUZA, 78246.6, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 583 de 20.3.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.2.03, através da Portaria 1943 de 4.11.03 (processo 1.56797.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.03, em relação a MAIRA BEATRIZ DA ROSA, 83832.6, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2335 de 18.11.02, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.7.02, através da Portaria 1980 de 10.11.03.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE**

**da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** NORBERTO TRAMBOSI, 72553.1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.11 a 30.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 5.11.03 (processo 1.56630.03.4).

**CONVOCA** JUÇARA ROSSONI, 18357.4, técnica em planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 17.11.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 247 de 6.11.03.

**FAZ CESSAR**, de 3 a 17.11.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 246 de 6.11.03.

**FAZ CESSAR**, de 3 a 17.11.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 248 de 6.11.03.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC.1.10.02.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10 a 30.3.03, com base no artigo

110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Central/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 986 de 30.10.03 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a ALFREDO FERNANDES VIEIRA, 41869.9, carpinteiro, OP.1.04.04.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 a 30.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Central/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 992 de 6.11.03 (processo 1.18265.01.4).

**CONCEDE** a JOÃO MIBIELI, 17174.4, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.10.03 a 30.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 3, laudo 25/01, Almox/Adm. Central/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 2.4.01, através da Portaria 993 de 6.11.03 (processo 1.18265.01.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.9.03, em relação a IVANA BERALDIN DIEDRICH, 58860.8, médica, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 283 de 3.4.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 987 de 3.11.03 (processo 1.55813.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.9.03, em relação a NÚBIA IRIS NASCIMENTO REINA, 47957.6, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 672 de 25.9.95, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 988 de 3.11.03 (processo 1.55813.03.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do técnico em agropecuária ANDRÉ DUARTE PUENTE,

14236.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim participar do VII Congresso de Arborização Urbana, a ser realizado em Belém/PA, de 23 a 27.9.03, através da Portaria 133 de 12.8.03.

**AUTORIZA** o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, da gerente de projetos I MARGARETE TERESINHA CHEMIN, 83170.1, a fim participar do 9º Congresso Florestal Estadual, de 10 a 13.8.03, na cidade de Nova Prata/RS, através da Portaria 135 de 27.8.03.

**AUTORIZA** o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, do engenheiro florestal RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, 84542.0, a fim participar do 9º Congresso Florestal Estadual, de 10 a 13.8.03, na cidade de Nova Prata/RS, através da Portaria 136 de 27.8.03.

**AUTORIZA** o afastamento da bióloga MARIA DO CARMO C. SANCHOTENE, 13045.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim participar da mesa redonda sobre Conceitos e Composição do Índice de Áreas Verdes do VII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, em Belém/PA, de 23 a 27.9.03, bem como da Oficina Internacional sobre Urbanismo Ecológico: Cooperação entre Universidades e Prefeituras Nacionais e Internacionais para o Verde Urbano, em 22.9.03, também em Belém/PA, através da Portaria 146 de 3.10.03.

**AUTORIZA** o afastamento do técnico em agropecuária FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 22917.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim participar do VII Congresso de Arborização Urbana, em Belém/PA, de 21 a 27.9.03, através da Portaria 147 de 3.10.03.

**CREDENCIA** CARMEN DUTRA GONÇALVES, 44617.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer atividades de fiscalização ambiental, sem prejuízo das atribuições do cargo, de 15.9 a 31.12.03, com base no Decreto Lei 8183 de 1º.7.98, que regulamenta a Lei Complementar 65/81 – Plano de Avaliação de Impacto Ambiental, através da Portaria 141 de 9.9.03, através da Portaria 142 de 19.9.03.

## Despachos

**SECRETÁRIO DA SMA:**

**Processo 1.59564.02.4** – Indefere, em 3.11.03, o pedido apresentado por VERA LÚCIA SANTOS MOREIRA, por não ter implementado vínculo empregatício para a emissão da referida certidão.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.43468.03.9** - Defere, em 7.11.03, o pedido apresentado por GRADI TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES, 879.7, apontadora, do Departamento Municipal de Habitação, concedendo a da isenção da contribuição previdenciária, de dezembro de 2001 a dezembro de 2004, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

**Processo 1.47728.03.5** – Indefere, em 7.11.03, o pedido de aposentadoria requerida através desse processo, de MARIA JUÇARA OLIVEIRA HERNANDES, 15143.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50840.03.7** - Defere, em 7.11.03, o pedido apresentado por MARISA NEY SANTOS DE PINHO, 210.5, economista, do Departamento Municipal de Habitação, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de dezembro de 2001 a dezembro de 2004, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

**Processo 1.56791.03.8** – Indefere, em 7.11.03, o pedido de averbação de tempo de contribuição, apresentado por ISLAIR DE MOURA FARIA SILVA, 45312.6, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

**Processo 5.3229.03.3** - Defere, em 7.11.03, o pedido apresentado por JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, concedendo a isenção da contribuição previdenciária, de setembro de 2002 a março de 2007, com base no artigo 114 da Lei Complementar 478 de 26.9.02.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.14427.03.6** – Indefere, em 5.11.03, em relação a MARIA GORETI SANTOS RODRIGUES, 53679.7, técnica em nutrição, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.21451.03.6** – Indefere, em 5.11.03, em relação a ÁTILA HACH PIPIA, 83808.6, motorista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 1.38706.03.2** – Indefere, em 3.11.03, em relação a JOSÉ DELADIR DOS S. DA SILVA, 15338.7, zelador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 003.006068.03.0** Relota o servidor **Ricardo Marques Zelanis**, matr. 2614/6, Cargo de **Assistente Administrativo**, da DVP para a **DVO-Equipe de Apoio Administrativo**, a contar de 13/10/03.

**Processo 003.006067.03.4** Relota o servidor **José Nilo Ribeiro Nassif**, matr. 25728/7, Cargo de **Contínuo**, da DVF para a **DVH – Seção de Seleção** a contar de 22/10/2003.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

3 de AMANDA CRISTINA T. QUADROS, 79675.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 7.7.03, através da solicitação de conclusão de trabalho educativo 319/03.

3495 de ALESSANDRA CARABAJAL DA SILVA, 82953.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.7.03, através da solicitação 386/03.

8 de EDUARDO DA SILVA VIEGAS, 84930.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.7.03, através da solicitação 387/03.

216 de CRISTIAN OLIVEIRA DA SILVA, 85495.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.7.03, através da solicitação 406/03.

3521 de ADALGISA TANIA GODINHO VERRAN, 82836.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.8.03, através da solicitação 413/03.

790 de CAROLINE ZANONA JINING, 86219.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.8.03, através da solicitação 458/03.  
 180 de ALINE CENTENO PAIM, 82460.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.8.03, através da solicitação 459/03.  
 1314 de LEONARDO DA SILVA ROSA, 81523.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.8.03, através da solicitação 460/03.  
 1620 de LUCIANA SOUZA ESPINDOLA, 83426.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.8.03, através da solicitação 461/03.  
 643 de TANIA REGINA FAIL DA SILVA, 86004.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.8.03, através da solicitação 462/03.  
 793 de FÁBIO MURILO VARGAS RACTZ, 83155.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.8.03, através da solicitação 463/03.  
 3509 de RITA DE CÁSSIA BANDEIRA SOARES, 83543.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.8.03, através da solicitação 464/03.  
 183 de CAMLIA MINUSCOLI, 84767.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.8.03,

através da solicitação 468/03.  
 665 de DANIELA ROCHA MARINS, 86014.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15.8.03, através da solicitação 469/03.  
 3388 de BRUNA MORAES BATTISTELLI, 82833.5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.8.03, através da solicitação 470/03.  
 1865 de MELINA DAMASCENO HERRMANN, 85812.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.8.03, através da solicitação 474/03.  
 3511 de GIOVANA MATTEI DOS SANTOS, 84787.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.8.03, através da solicitação 498/03.  
 3505 de UTIANA MARIA GIARDINI DIEHL, 82510.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.8.03, através da solicitação 499/03.  
 2038 de TIAGO FERNANDES SPOLAVORI, 84462.1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.8.03, através da solicitação 508/03.  
 2172 de LISIANE DO AMARAL MIRANDA, 84630.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.8.03, através da solicitação 520/03.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL N° 06

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29/12/2000 A 28/12/2002

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em conformidade com o regulamento instituído pelo Decreto Municipal nº 12.091/98, alterado pelo de nº 12.219/99 e pelo de nº 12.838/00, torna público os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso nos termos do art. 12 do Decreto 12.091/98, que regulamenta o processo de Progressão Funcional – Biênio 2000/2002.

Número do Processo	Requerente	Despacho	Nova Pontuação
003.005171.03.2	Sandra Regina Carey de Oliveira	Indeferido	-
003.005187.03.7	Angela Maria Borges Vargas	Deferido	Merecimento: 22,000 Antigüidade: 24,120
003.005534.03.8	Maria Helena Ruschel	Deferido parcialmente	Merecimento: 27,842 Antigüidade: 22,020
003.005191.03.3	Giule Silva de Freitas	Indeferido	-
003.005087.03.1	Ioni Maria Mielke Kopp	Indeferido	-
003.005132.03.7	Maria Luíza Lopes	Indeferido	-
003.005134.03.0	Roselina Gracieta Moro	Indeferido	-
003.005097.03.7	Suzana Terezinha Sant'Anna Machado	Deferido	Merecimento: 15,808 Antigüidade: 63,880
003.005177.03.0	Benedito Melgarejo Saldanha	Deferido	Merecimento: 28,660 Antigüidade: 23,840
003.001610.03.1	Anaeli Teresinha Colombo	Deferido	Merecimento: 18,620 Antigüidade: 26,780
003.005115.03.5	Eliseu Soares Espíndola	Deferido parcialmente	Merecimento: 19,310 Antigüidade: 38,440
003.005140.03.0	Renato Dias Gonçalves	Deferido	Merecimento: 0,000 Antigüidade: 0,000

Em razão do resultado dos recursos, torna pública a relação de candidatos e respectivos cargos em que houve alteração na classificação parcial (Anexo I).

Informa, ainda, que o SORTEIO PÚBLICO para desempate dos candidatos que se situarem no limite de cinquenta por cento (50%) dos habilitados (Anexo II) para cada referência será realizado no dia 17 novembro, às 15h, na Sala de Reuniões da Divisão de Recursos Humanos, Rua 24 de Outubro nº 200, sala 211.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI**  
Diretor-Geral

#### ANEXO I

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA - B
CLASSIFICACAO MATRICULA NOME	MERECIM. ANTIG
* 1 5125.0 ELINEA BARBOSA CRACCO	49,180 20,900 MERECIMENTO
* 2 2476.0 VENI DOS SANTOS	4,070 46,520 ANTIGUIDADE
* 3 4884.3 DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO	40,470 20,900 MERECIMENTO
* 4 2473.7 EDMILSON DE NOVAES ROCHA	0,050 44,540 ANTIGUIDADE
* 5 4598.9 GUSTAVO CORREA BECKER	38,070 23,840 MERECIMENTO
* 6 2616.1 VALDECI FLORES GARCIA	11,310 42,740 ANTIGUIDADE
* 7 4888.4 AMADEU BASSANI SOARES	34,570 20,900 MERECIMENTO
* 8 2602.1 ERONILDA SANTOS DE SA BRITTO	13,620 42,460 ANTIGUIDADE
* 9 4600.3 BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	28,660 23,840 MERECIMENTO
* 10 2615.3 ELIZABETE GONCALVES ALVES	2,710 42,180 ANTIGUIDADE
* 11 4879.3 ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO	27,870 20,900 MERECIMENTO
* 12 2780.5 MARA IRENE VARGAS	17,060 41,340 ANTIGUIDADE
* 13 4602.9 LUIZ HAMILTON SENA CORREA	27,700 23,840 MERECIMENTO
* 14 2827.4 LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO	10,740 41,060 ANTIGUIDADE
* 15 4594.8 ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	27,550 24,120 MERECIMENTO
* 16 2828.2 SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS	16,270 41,060 ANTIGUIDADE

* 17 4604.5 MARCO ANTONIO GIL FACCIN	26,780 23,840 MERECIMENTO
* 18 2642.7 FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO	3,430 36,620 ANTIGUIDADE
* 19 5452.8 FATIMA ELOIZA DE O.GARCIA	26,200 21,740 MERECIMENTO
* 20 6004.6 ANAELI TERESINHA COLOMBO	18,620 26,780 ANTIGUIDADE
* 21 5127.6 RICARDO SIMON PIRES	25,990 21,740 MERECIMENTO
* 22 4586.4 VIVIENNE LANNES DE SOUZA	3,980 24,120 ANTIGUIDADE
* 23 4680.5 RODRIGO SOARES OLYMPIO	25,390 22,580 MERECIMENTO
* 24 4584.9 ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	18,700 24,120 ANTIGUIDADE
* 25 4838.9 JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	25,280 15,460 MERECIMENTO
* 26 4587.2 ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS	22,000 24,120 ANTIGUIDADE
* 27 4885.0 ANTONIO CESAR DE A. CASTILHOS	25,120 20,900 MERECIMENTO
28 4599.7 FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA	20,560 23,840 ANTIGUIDADE
** 29 4891.8 MAURO FREDERICO PASCHE	25,120 20,900 MERECIMENTO
30 4606.0 LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS	20,720 23,840 ANTIGUIDADE
31 4605.2 ANDRE LUIS NUNES KLEINERT	24,950 23,840 MERECIMENTO
32 4673.0 PAULA LUCIANA KERN DA SILVA	12,830 22,580 ANTIGUIDADE
33 5124.3 RENATA DA CUNHA MACHADO	23,530 20,620 MERECIMENTO
34 4670.6 VERONICA FAGUNDES GARCIA	13,490 22,580 ANTIGUIDADE
35 4678.9 DANIELA KRIEGL	23,340 22,580 MERECIMENTO
36 4684.7 LETICIA PERES COUTO	17,000 22,580 ANTIGUIDADE
37 5451.0 SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY	22,560 21,740 MERECIMENTO
38 4709.2 CARLOS AURELIO M. DE SOUZA	19,850 22,580 ANTIGUIDADE
39 5128.4 JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	22,430 20,620 MERECIMENTO
40 4676.3 MARLISE HEISLER F. TEIXEIRA	20,000 22,580 ANTIGUIDADE
41 4887.6 ANA ISABEL ROBALLO BASSO	21,760 20,900 MERECIMENTO
42 4674.8 JAIME PEREIRA JUNIOR	20,560 22,580 ANTIGUIDADE
43 4671.4 FABIO DE OLIVEIRA GOMES	21,490 22,580 MERECIMENTO
44 4683.9 JAQUELINE DALBEM FRAGA	21,000 22,580 ANTIGUIDADE
45 5454.4 LUCIANE KOCH DA SILVA	21,030 21,460 MERECIMENTO
46 5129.2 PEDRO GUEDES FILHO	14,200 21,740 ANTIGUIDADE
47 4880.1 EDILBERTO DA SILVA MELO	20,560 20,900 MERECIMENTO
48 5453.6 ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JR	3,270 20,900 ANTIGUIDADE
49 4890.0 DANIEL TIETZ QUADRADO	20,350 20,900 MERECIMENTO
50 4892.6 RONALDO FONTOURA DA SILVA	0,000 20,620 ANTIGUIDADE
51 4428.9 MARCO ROGERIO L. DA SILVA	16,270 17,440 MERECIMENTO
52 4329.9 GIULE SILVA DE FREITAS	15,040 17,260 ANTIGUIDADE
53 4322.4 ANA LUISA PEREIRA SILVEIRA	0,000 -296,140 ANTIGUIDADE

CARGO – MONTADOR ELETROMECAÂNICO	REFERENCIA - C
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 1 2590.8 ELISEU SOARES ESPÍNDOLA	19,310 38,440 MERECIMENTO
2 2907.4 ELIAS DOS PASSOS ESPÍNDOLA	16,100 40,440 ANTIGUIDADE

#### ANEXO II

#### CANDIDATOS EMPATADOS NO LIMITE DE 50% DOS HABILITADOS PARA CADA REFERÊNCIA

CARGO - ADMINISTRADOR	REFERENCIA - D
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 1 4399.2 LIEGE MENTZ	33,500 34,600 MERECIMENTO
** 3 1371.4 SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA	33,500 37,560 MERECIMENTO

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA - B
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 27 4885.0 ANTONIO CESAR DE A. CASTILHOS	25,120 20,900 MERECIMENTO
** 29 4891.8 MAURO FREDERICO PASCHE	25,120 20,900 MERECIMENTO

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REFERENCIA - C
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 36 1986.9 SANDRA MACHADO GIESE	8,240 45,360 ANTIGUIDADE
* 38 1985.1 GENECY ADAIME	19,050 45,360 ANTIGUIDADE
** 40 2058.6 ELISABETH DA SILVA FRAGA	20,160 45,360 ANTIGUIDADE
** 41 5883.4 ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO	21,360 45,360 ANTIGUIDADE

CARGO - AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	REFERENCIA - B
---------------------------------------	----------------

CLASSIFICACAOMATR.	NOME	MERECIM.	ANTIG
* 8 4823.1	JOAO REUS DA SILVA FLORES	3,090 21,460	ANTIGUIDADE
** 10 4829.8	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	8,240 21,460	ANTIGUIDADE
** 11 4818.1	ROMEU SCHEIBE NETO	17,060 21,460	ANTIGUIDADE
** 12 4825.6	ROMUALDO DE MATOS GOMES	11,250 21,460	ANTIGUIDADE
** 13 4824.9	JULIO DARC BATISTA CORONEL	16,200 21,460	ANTIGUIDADE
** 14 4815.7	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	11,430 21,460	ANTIGUIDADE
** 15 4821.5	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	14,560 21,460	ANTIGUIDADE
** 16 4827.2	CARLOS FREDERICO M. HAENSEL	12,250 21,460	ANTIGUIDADE
** 17 4819.9	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	13,720 21,460	ANTIGUIDADE

CARGO - OPERADOR DE SUBESTACAO	REFERENCIA - B
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 22 4436.2 VANDERLEI CASTRO FERNANDES	14,060 26,080 ANTIGUIDADE
** 24 4430.5 LUIZ CARLOS PINHEIRO MARINHO	15,500 26,080 ANTIGUIDADE
** 25 4431.3 GERSON ARANIS LUZA	17,500 26,080 ANTIGUIDADE

CARGO - INSTALADOR HIDROSSANITARIO	REFERENCIA - B
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM . ANTIG
* 16 4499.0 JORGE LOPES	1,660 24,960 ANTIGUIDADE
** 17 4498.2 VALDIR ROCHA DA SILVA	13,140 24,960 ANTIGUIDADE

CARGO - OPERADOR DE SUBESTACAO	REFERENCIA - C
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 22 2269.9 LUIS HENRIQUE PADILHA	0,000 45,160 ANTIGUIDADE
** 24 2355.6 ROBSON OLIVEIRA N DE FREITAS	0,000 45,160 ANTIGUIDADE

CARGO - OPERARIO	REFERENCIA - D
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 8 30003.8 DEOCLECIO JOSE SEVERO LOPES	0,000 50,760 ANTIGUIDADE
** 10 30092.1 ASSIS VILANOVA SANHUDO	0,020 50,760 ANTIGUIDADE

CARGO - OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAME	REFERENCIA - B
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 4 3399.3 CARLA SIMONI SOUZA DA SILVA	0,000 37,000 ANTIGUIDADE
** 6 3396.9 ANTONIO LUIS FREIRE	0,490 37,000 ANTIGUIDADE

CARGO - OPERARIO ESPECIALIZADO	REFERENCIA - B
CLASSIFICACAOMATR. NOME	MERECIM.ANTIG
* 40 3706.9 PAULO RICARDO T DA SILVA	0,000 29,550 ANTIGUIDADE
** 42 3614.5 CLAUDIO AUGUSTO DUARTE	0,000 29,550 ANTIGUIDADE

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL 13/03

### RESOLUÇÃO 192/03

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária do dia 24 de setembro de 2003, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis 6.787/91, 7.394/93, 7.595/95 e 8.067/97 e por maioria absoluta de seus membros

#### RESOLVE :

A) Indicar as seguintes pessoas para comporem, na condição de membros Titulares e Suplentes, a Comissão Eleitoral responsável pela Eleição dos Conselhos Tutelares do Município de Porto Alegre-2004/2007, com as funções previstas na lei.

#### TITULARES

- 1) ALICE DUARTE DE BITTENCOURT
- 2) ROSE CARLA SILVA CORREIA
- 3) LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA
- 4) BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS
- 5) CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES
- 6) HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA
- 7) MARIA DINAIR ACOSTA GONÇALVES

#### SUPLENTES

- LECI MATTOS
- LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIN
- ANDRÉ KAMINSKI
- ROSÂNGELA PHIMNIG GOMES
- MARCOS BOCHEHIN
- IARA PALMIRA PINTO DORNELLES

B) Fixar em oito o número de Conselhos Tutelares, onde realizar-se-á o Pleito Eleitoral 2004/2007, correspondendo cada Conselho a uma microrregião, mantendo os atuais limites geográficos da abrangência de atuação das Microrregiões do Conselho Tutelar: 01;02;03;04;05;06;07;08.

C) Estabelecer o seguinte cronograma:

- a) 1º.12.03 a 9.1.04: período de inscrição dos candidatos;
- b) 21.3.04: realização da prova;
- c) 30.4 a 29.5.04: período de campanha eleitoral;
- d) 30.5.04: eleição.

D) Estabelecer que a documentação necessária é

REQUISITOS	DOCUMENTOS
I- Possuir reconhecida idoneidade moral. Lei 6787/91, art. 23, inc. I	-Certidões negativas: -dos distribuidores criminais das Justiças Estadual e Federal ( Alvará de folha corrida) -de perda da função de conselheiro tutelar nos termos dispostos na Lei Municipal 7394/93, nos 5 anos antecedentes a eleição, a ser fornecido pela Corregedoria dos Conselhos Tutelares, alterada pela Lei Municipal 8067/97.

II- Possuir idade superior a 21 anos	-Cópia da cédula de identidade ou certidão de nascimento.
III- Residir no Município de Porto Alegre	-Comprovante de residência -Cópia do Título Eleitoral
IV- Efetivo trabalho com crianças e adolescentes ou em defesa do cidadão de no mínimo 2 anos, atestado pelo Ministério Público, pelo Juizado da Infância e da Juventude, ou por 3 entidades registradas no CMDCA ou credenciadas pelo Forum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania contra Discriminação e a Violência, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.	-Declaração de qualificação do candidato com breve descrição das atividades desenvolvidas, com comprovação de documentos da declaração. <u>Se remunerado:</u> -Contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou declaração do órgão empregador. <u>Se não remunerado:</u> -Atas, Estatuto da Entidade e outros documentos; -Declaração testemunhal de dois representantes legais da entidade ou órgão. -Observação: em se tratando de trabalho remunerado ou não, em entidade não-governamental de atendimento à criança e ao adolescente ou na defesa da cidadania, esta deve ter comprovante de efetivo trabalho de no mínimo 2 anos, atestado pelo Ministério público, pelo Juizado da Infância e da Juventude ou por 3 entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou credenciadas pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Cidadania contra as Discriminações e a Violência, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
V- Certificado ou atestado de participação em curso, seminário ou jornada de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente, onde deverá constar o número de horas e o conteúdo desenvolvido, bem como a instituição responsável pelo evento.	-Certificado ou atestado fornecido por instituição idônea com comprovação do número de horas e programa desenvolvido, comprovando conteúdo específico na área da criança e do adolescente.
VI- Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais exigidas para o exercício do cargo de conselheiro tutelar. Lei 6787/91, artigo 23, inc. VI, alterada pela Lei 8067/97.	- Atestado médico legível, fornecido por profissional habilitado no Conselho Regional de Medicina.
VII- Residir ou exercer atividade comprovada na Microrregião pela qual o candidato pretende concorrer a Conselheiro Tutelar. Lei 6787/91, artigo 23, inciso IX, alterada pela Lei 8067/97.	-Comprovante de residência ou de exercício de atividade comprovada na Microrregião do Conselho Tutelar pela qual deseja candidatar-se.
VIII- Apresentação de uma foto tamanho 5x7 cm (preto e branco ou colorida).	

**E)** Disciplinar que os procedimentos relativos às inscrições e à prova de que trata o artigo 2º da Lei Municipal 8067/97, constarão em Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

**F)** Estabelecer que a Comissão Eleitoral funcionará na Rua Uruguai, 155, 11º andar, no centro de Porto Alegre.

**G)** Estabelecer que o local para o recebimento das inscrições para registro das candidaturas será na Rua Siqueira Campos, 1300, centro, no horário das 9 às 17 horas.

**H)** Fixar o prazo para atualização do cadastro junto ao Cartório Eleitoral até 15.4.04.

Em SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE foi aprovado, por unanimidade, o Regimento Eleitoral dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre, para o triênio 2004/2007.

**LÚCIA CASTENCIO**  
Presidenta

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA 2/03

#### Estabelece normas e procedimentos referentes ao uso dos telefones celulares institucionais.

Considerando a necessidade de um melhor controle sobre o uso dos telefones celulares institucionais, visando a reduzir a despesa mensal, face a necessidade de contenção de gastos e otimização de recursos orçamentários e financeiros, a Diretora Administrativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I - São usuários de telefones celulares institucionais, exclusivamente, as gerências de abrigos, as gerências e equipes de serviços de abordagem de rua, os responsáveis pelos plantões administrativo, jurídico e técnico, a chefia de gabinete, as direções administrativa e técnica, e a presidência;

II - Especificamente para o Módulo Ilhas, é disponibilizado um telefone celular institucional, visto que o mesmo não possui linha de telefone convencional;

III - Estão disponibilizadas, também, duas linhas de telefone celular institucional para a Central Telefônica da FASC, exclusivamente para ligações à serviço, a fim de reduzir despesas com ligações para telefones móveis;

IV - Por tratar-se de equipamento cedido em regime de comodato pela empresa Vivo para a FASC, a responsabilidade pelo uso e guarda do aparelho celular institucional será, exclusivamente, do usuário ou responsável pelo plantão mediante termo de responsabilidade firmado, conforme modelo anexo;

V - A finalidade do uso dos telefones celulares institucionais será prioritariamente para situações emergenciais, bem como, para localização e contato com os responsáveis/usuários;

VI - As ligações geradas dos aparelhos celulares institucionais deverão ser breves, tendo em vista a finalidade de utilização e o alto custo do serviço;

VII - Ficam estabelecidos os seguintes limites, com as respectivas quotas mensais, dos telefones celulares institucionais:

- a) Gerências de abrigos - R\$ 30,00, cada;
- b) Gerências e equipes de serviços de abordagem de rua - R\$ 30,00, cada;
- c) Plantões administrativo, jurídico e técnico - R\$ 80,00, cada;
- d) Chefia de Gabinete - R\$ 100,00;
- e) Direções administrativa e técnica - R\$ 100,00, cada;
- f) Presidência - R\$ 150,00;
- g) Módulo Ilhas - R\$ 100,00;
- h) Central Telefônica - as duas linhas devem totalizar R\$ 380,00.

VIII - Os valores que ultrapassarem as quotas acima estabelecidas deverão ser ressarcidos pelos usuários aos cofres da FASC. Para tanto, as cópias das contas dos aparelhos celulares institucionais serão encaminhadas pela Coordenação Administrativa/Seção de Serviços Gerais, aos seus responsáveis/usuários, imediatamente após a chegada na FASC. O recolhimento dos valores que ultrapassarem a quota mensal deverá ser efetuado na tesouraria, até a data de vencimento da conta;

IX - A Coordenação Financeira emitirá relatório mensal para acompanhamento e avaliação dos gastos com telefonia móvel na Fundação, elencando os respectivos ressarcimentos com vistas a prevenir medidas mais drásticas para redução e contenção;

X - Revogam-se todas as disposições em contrário;

XI - Esta Instrução Administrativa entra em vigor a contar desta data.

### INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA 3/03

**Regulamenta o instituto do estágio probatório e constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 6359/78,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos a serem observados, no âmbito do serviço público municipal prestado nesta Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de estágio probatório do servidor público municipal nomeado em cargo de provimento efetivo, em razão de aprovação em concurso público, face às disposições contidas no artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19, de 4 de junho de 1998;

Considerando que nos termos daquele dispositivo constitucional, bem como do artigo 28 da Emenda Constitucional 19/98, a aquisição de estabilidade, inclusive para os servidores nomeados anteriormente à vigência daquela emenda, está condicionada à avaliação especial de desempenho por comissão instituída para esta finalidade,

#### DETERMINA

Artigo 1º - Aplicam-se a esta FASC as disposições do Decreto Municipal de 13.023 de 6 de dezembro de 2000, à exceção dos artigos 19 e parágrafo único e 23 e parágrafo único.

Artigo 2º - Fica instituída, em caráter permanente, a Comissão de Avaliação de Desempenho com a finalidade de proceder à avaliação especial do desempenho do servidor em estágio probatório, durante o período a que se refere o artigo 1º do Decreto 13.023;

Parágrafo único - A Comissão a que se refere este artigo será composta por cinco membros e respectivos suplentes, a serem designados através de Portaria da Presidente, com a composição como segue:

I - Um representante da Coordenação Jurídica;

II - Dois representantes da Área Administrativa, sendo um da Coordenação de Recursos Humanos;

III - Dois representantes da Área Técnica.

Artigo 3º - O parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho será encaminhado a Diretora Administrativa, para apreciação e prática dos atos decorrentes;

Artigo 4º - A presente Instrução entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Instrução Administrativa 6/01;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

### INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA 4/03 - P

#### Estabelece normas para uso de crachás na FASC para servidores e visitantes.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e objetivando identificar os servidores e os visitantes nas dependências da FASC.

#### RESOLVE:

1. Adotar o crachá como instrumento de identificação funcional dos servidores e de controle das pessoas que circulam pelas suas dependências.

2. O crachá será de uso obrigatório por todo o servidor durante seu horário de trabalho ou enquanto permanecer em qualquer dependência da FASC.

3. O crachá será também de uso obrigatório por todos os visitantes, enquanto permanecerem nas dependências internas da FASC, sendo fornecido aos mesmos, após o preenchimento do Registro de Visitantes, conforme Modelo anexo, junto à Recepção e devolvido por ocasião da saída da Fundação.

3.1. Os veículos, estranhos ao serviço da FASC, serão devidamente identificados, através do Controle de Entrada/Saída de Veículos, pelo Vigilante que controla o portão de acesso e seus ocupantes receberão o crachá de visitantes, após identificação e vinculados ao veículo, conforme Modelo anexo.

4. A implantação dos crachás para servidores será de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos.

5. A implementação e a fiscalização do uso dos crachás para visitantes será de responsabilidade da Coordenação Administrativa.

6. A fiscalização do uso dos crachás para servidores caberá à chefia imediata do servidor.

7. O não uso do crachá pelos servidores da instituição implicará nas sanções previstas no Título IV - Capítulo V, da Lei Complementar 133 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, respondendo, a chefia imediata, co-responsavelmente com o funcionário faltoso.

8. Em caso de perda, a reposição será procedida mediante declaração, por escrito, do servidor prejudicado. Em caso de invalidação, a reposição será processada mediante recolhimento do crachá inutilizado.

9. A reposição do crachá será efetuada às custas do servidor.

10. Em caso de exoneração ou dispensa, o recolhimento do crachá será de responsabilidade da Coordenação de Recursos Humanos.

11. O crachá será entregue ao servidor sempre mediante recibo (conforme modelo anexo).

12. Esta instrução administrativa entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente







**PROCESSO 001.058580.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Haste Elastica, em Titanio, Tipo "Ten"  
**ITEM 01 - Hosp-Line Material, Medico-Hospitalar Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 1.980,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/03

### PROCESSO 001.058581.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Haste Bloqueada

**ITEM 01- Impol Sul – Distr. de Implantes Ortopedicos Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 3.850,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 238/03

### PROCESSO 001.058583.03.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Fio de Kirschner  
**ITEM 01 - Protill Proteze e Instrumental Ltda..**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 32,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 240/03

### PROCESSO 001.058585.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Fixador Hibrido Externo, Tipo Cambras  
**ITEM 01 - Bio Sintese Implantes Ortopedicos Ltda.**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 710,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO**  
Gestor

**RATIFICO:** as Dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR**  
Secretário Municipal da Fazenda



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

### CONVITE 94/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Cartuchos para impressoras".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Datasoft Comercial Ltda., Braspel Comércio e Representações Ltda., Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda., Max-Fer Comercial Ltda., Macdata Produtos para Processamento de Dados Ltda., Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda., Arti Informática Ltda., Papel Mar Ltda., Imprima Informática Ltda. e Luciane Caroni.

**EMPRESA INABILITADA:** Gheller e Bronzatti Ltda.  
Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 19 de novembro de 2003, às 11h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do julgamento.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 100/03 – PROCESSO 003.080419.03.8**  
**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas  
**ITENS 01,17,18,30 - Max-Fer Comercial Ltda.**  
**ITENS 02,09,11,16,19,21,22,37 - Casa do Mecânico Ltda.**  
**ITENS 03,33 - Meza Comercial Ltda.**  
**ITENS 04,12,15,31,32,38 - Agisul Produtos Industriais Ltda.**  
**ITENS 05,06,10,13 - T. Sartori Wisintainer**  
**ITENS 08,27 - L.F.da Silveira Cia Ltda.**  
**ITENS 14,24 - Bracht Máquinas e Ferramentas Ltda.**  
**ITEM 20 - Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda.**  
**ITENS 23,34 - Voltagem Comercial Ltda.**  
**ITEM 25 - Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.**  
**ITENS 26,29,35 - DAB Comércio de Ferragens Ltda.**  
**ITEM 39 - Tecnolog Engenharia e Rep. Técnicas Ltda.**  
**ITENS 07,36,40 – Revogados**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE 79/03 – PROCESSO 003.080424.03.1**  
**OBJETO:** Toner e cartucho para impressoras

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**ITENS 1,2,3,4.- Jctel Comércio e Distribuição Ltda.**  
**ITEM 05.- Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda.**

**CONVITE 89/03 - PROCESSO 003.080449.03.4**  
**OBJETO:** Balança mecânica  
**ITEM 01.- Casa do Mecânico Ltda.**

**TOMADA DE PREÇOS 95/03 – PROCESSO 003.080392.03.2**  
**OBJETO:** Bombas submersíveis e componentes para bombas e acoplamentos  
**ITEM 02 - Irritécnica Indústria, Comércio e Exportação Ltda.**  
**ITEM 08 - Rodex Equipamentos Industriais Ltda.**  
**ITEM 09 - Maquimotor Sociedade Técnica Ltda.**  
**ITENS 1,5 - Desertos**  
**ITENS 3,4,6,7,10 - Fracassados**

**TOMADA DE PREÇOS 105/03 – PROCESSO 003.080410.03.0**  
**OBJETO:** Junta plástica união com tubete para hidrômetros  
**ITENS 1,2 - Comercial Guigo Ltda.**  
**ITENS 3,4 - Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

**CONVITE 102/03 - PROCESSO 003.080497.03.9**  
**OBJETO:** "Aquisição de Materiais para Sinalização (Faixa Refletiva Adesiva para Caminhões)."  
**ABERTURA:** 26.11.03, às 9h

**CONVITE 103/03 – PROCESSO 003.080498.03.5**  
**OBJETO:** "Aquisição de Rolamentos e Retentores."  
**ABERTURA:** 26.11.03, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## CONCORRÊNCIA 17/03

**PROCESSO 003.004834.03.8**

"Concorrência para registro de preços de tubos e conexões de PVC, PEAD, PEAD para eletrofusão e ferro galvanizado"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 17/03 para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 17 de dezembro de 2003, às 14 horas e trinta minutos, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080366.03.1

"Reforma do prédio da COJ/SC/CSU na ETA Moinhos de Vento"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Tomada de Preços 003.080366.03.1, no dia 4 de dezembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 18 de novembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 126/03– PROCESSO 003.080488.03.0**  
– "Aquisição de Conexões em PVC".  
**ABERTURA:** 2.12.03, às 14h30min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento das Propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 52/03-PROCESSO 003.080227.03.1**  
**OBJETO:** Bombas, compressores e componentes p/ abombas e acoplamentos  
**ITEM 3** - Fernando Rouge Bombas Compressores e Instrum.Ltda.  
**ITENS 6,11** - Representações Saci Ltda.  
**ITEM 14** - Fracassado

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE 82/03-PROCESSO 003.080427.03.0**  
**OBJETO:** Válvulas solenóides e componentes para válvulas borboleta e solenóides.  
**ITEM 1** – Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.  
**ITEM 5** – Multifase Comercial Técnica Ltda.  
**ITEM 6** – Nicsa Válvulas e Equipametros Ltda.  
**ITENS 2,3,4** – Fracassados

**TOMADA DE PREÇOS 99/03-PROCESSO 003.080391.03.6**  
**OBJETO:** Ferruz cruzeta, registro gaveta e válvula esfera em liga de cobre.  
**ITEM 1** – Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.Voeza Comercial Ltda.  
**ITEM 2** – Maria Catarina Pinto Oliveira  
**ITEM 3** – Italy Válvulas Emetais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 94/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Cartuchos para impressoras".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Datasoft Comercial Ltda, Braspel Com. e Representações Ltda, Bortoncelo Informática Distr. de Suprim. Ltda, Max-Fer Comercial Ltda, Macdata Produtos p/ Processamentos de Dados Ltda, Comercial Porto-Alegrense de Máq. Calculadoras Ltda, Arti Informática Ltda, Papel Mar Ltda, Imprima Informática Ltda, Luciane Caroni

**EMPRESA INABILITADA:** Gheller e Bronzatti Ltda.  
Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 21 de novembro de 2003, às 11h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 1/03

PROCESSO 001.041075.03.0

Contratação de empresa para elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de Risco Geotécnico na Vila São Vicente Mártir-Bairro Camaquã.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital de Tomada de Preços 1/03 para os serviços em epígrafe.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 16 de dezembro de 2003, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria, Av. Carlos Gomes, 2.120.

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 2/03

PROCESSO 001.041076.03.6

Tomada de Preços para elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em área de Risco Geotécnico na Rua "b" - Vila Pinto/Fátima.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital de Tomada de Preços 2/03 para os serviços em epígrafe.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 16

de dezembro de 2002, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria, Av. Carlos Gomes, 2.120.

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 4/03

PROCESSO 001.048159.03.4

Tomada de Preços para elaboração de projeto e execução da obra de estabilização em Área de Risco Geotécnico na Rua Agulhas Negras – Bairro Glória

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital de Tomada de Preços 4/03 para os serviços em epígrafe.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 16 de dezembro de 2003, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria, Av. Carlos Gomes, 2.120.

A taxa de R\$ 10,00, por Edital, deverá ser recolhida na rede bancária ou agências lotéricas através de Documentação de Arrecadação Municipal, fornecido pelo Núcleo de Orçamento e, a retirada do mesmo, bem como quaisquer informações, a contar desta data, na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 220.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2003.

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (FASE DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA 3

PROCESSO 005.003508.03.0

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal a se instalar no Município de Porto Alegre.

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que as empresas Cavo Serviços e Meio Ambiente S.A., M.B. Engenharia e Meio ambiente Ltda e Esterilix Comércio e Serviços Ltda impetraram recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 5 de novembro do corrente ano.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**RÉGIS GALVÃO DOS SANTOS,**  
Presidente Comissão Permanente de Licitações.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 7/03

PROCESSO 007.010339.03.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em conformidade com a Lei 8.666/93, torna público o julgamento da Fase de Habilitação da licitação modalidade Tomada de Preços 7/03, destinada a contratação de empresa para execução da obra de construção do Módulo Ampliado de Assistência Social Hípica, obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do GRANPAL- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre, decide:

- Considerar o registro realizado pelo representante da empresa Bernardes Engenharia e Construções Ltda., inabilitar a empresa Foliatti e Barbosa Ltda. por não atender ao item 3.1 letra "a", pois a classe apresentada é inferior a exigida no edital.

Desconsiderar o registro realizado pelo representante da empresa Foliatti e Barbosa Ltda. de que as empresas Codejes Construções e Serviços Ltda. e Souza & Roso Ltda., não atenderam ao item 3.1 letra "c" do edital, tendo em vista que ambas as em-

presas atenderam ao solicitado no Edital, apresentaram Certificado de Registro de Pessoa Jurídica do CREA.

Desconsiderar o registro realizado pelo representante da empresa Souza & Roso Ltda. de que a empresa Fator Engenharia Ltda. não atendeu ao item 3.1 letra "d" do edital, visto que a declaração foi assinada por responsável técnico representante legal da empresa.

- Julgar **INABILITADA** a empresa:

Foliatti e Barbosa Ltda.

- Julgar **HABILITADAS** as empresas a seguir :

Bernardes Engenharia e Construções Ltda.  
Souza & Roso Ltda.  
MW Engenharia Ltda.  
Fator Engenharia Ltda.  
Scorza Engenharia e Construções Ltda.  
Codejes Construções e Serviços Ltda.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**ANA PAULA MOTTA COSTA,**  
Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082008.03.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SCVU/Secretaria Municipal de Obras de Viação

**CONTRATADA:** Isaura Mello Guimarães ME

**OBJETO:** Correção do item 2, para discriminar os valores: prestação de serviços, R\$ 4.464,51 e utilização de equipamentos R\$ 25.741,89.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082008.03.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da DCVU/Secretaria Municipal de Obras de Viação

**CONTRATADA:** Isaura Mello Guimarães ME

**OBJETO:** Contratação de serviços de recorte em revestimento de concreto asfáltico ou placas de concreto em cimento portland, com compressor por hora trabalhada, em Porto Alegre

**PRAZO:** 10 meses

**PREÇO:** R\$ 33.912,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**JORGE LUIZ OJEDA,**  
Assessoria Jurídica.

**INEXIGIBILIDADE 35/03**

PROCESSO 008.011431.03.2

Assinatura de periódico "Jornal do Comércio".

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, informa que adquiriu através de inexigibilidade de licitação, a assinatura do Jornal do Comércio.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Assinatura de periódico "Jornal do Comércio".**CONTRATADA:** Cia Jornalística J. C. Jarros.**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 282,00**PRAZO DE ENTREGA:** 1 ano.**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

**ROBERTO LORO CEZIMBRA**  
Coordenador de Compras e Licitações

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 49/03**

Aquisição de Material Elétrico e de Telefonia

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e três, reuniu-se nas dependências da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação relativa à fase de habilitação das empresas participantes do certame. Após verificação foram habilitadas a prosseguir no certame as seguintes empresas:

- Comercial Elétrica São Pedro Ltda;
- Comercial Barbosa Ltda;
- Direta Distribuidora Ltda;
- KWA Mat. Elétricos Ltda
- Metálica Ind. Com. Metais
- Max-Fer Com. Ltda
- Meza Com. Ltda – ME
- Intral S/A Ind. Mat. Elétricos;

- Comercial Unilux Ltda;
- Marcos Nunes Bono & Cia Ltda;
- L.L. Com. Representações de Mat. Elét. Hidr. Ltda;
- Ferragem Kavalhada Ltda;
- Microluz Mat. Elétricos Ltda.

A empresa Plenobrás Distribuidora Elétrica foi inabilitada por apresentar a comprovação de regularidade do FGTS com prazo vencido, não atendendo ao disposto no item 6.2 letra "e", do instrumento convocatório.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis a partir da publicação desta, para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se na Coordenação de Compras, Rua João Neves da Fontoura, 7.

Caso não haja interposição de recursos, a data de abertura das propostas será no dia 21 de novembro, às 14 horas na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

**MARIA CLÁUDIA BERNARDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1110**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** R. L. J. Transportes Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Tipo Automóvel, placas IKG4451 pelo de placas IGM3523.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos dos contratos decorrentes da adjudicação efetuada através da licitação, modalidade Concorrência, sob o n.º 03/03 SMA/CTA, tendo como objeto a locação de 11 veículos, tipo automóvel, todos com

motoristas, para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, pelo prazo de duração de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo n.º: 001.032371.02.0.

CATEGORIA: Automóvel

Empresa	Preço Hora	Preço KM	PlacasNº	Contrato
PLP Car Ltda.	R\$ 3,09	R\$ 0,33	DFN4816	1426
PLP Car Ltda.	R\$ 3,09	R\$ 0,33	IIX0754	1427
Proença & Cia Ltda.	R\$ 3,50	R\$ 0,30	GZD0966	1428
Flôr Transportes Ltda.	R\$ 3,10	R\$ 0,33	KMY4619	1429
Transmeili Transportes Ltda.	R\$ 3,98	R\$ 0,28	ILL2021	1430
W.E. Transportes Ltda.	R\$ 3,89	R\$ 0,28	IKK1573	1431
Transmeili Transportes Ltda.	R\$ 4,10	R\$ 0,27	ILM1984	1432
Transmeili Transportes Ltda.	R\$ 3,88	R\$ 0,31	IKW4557	1433
PLP Car Ltda.	R\$ 3,10	R\$ 0,33	IKG6199	1434
PLP Car Ltda.	R\$ 3,10	R\$ 0,33	IKD6234	1435
Flôr Transportes Ltda.	R\$ 3,10	R\$ 0,33	IKN5375	1436

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**JEFERSON SARTI TARRAGÔ,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

**Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 10/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 10/03 (Processo 5027/03), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 10/03** – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de hidrantes, alarme sonoro e iluminação de emergência nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DE ABERTURA:** 2.12.03, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços 10/03 estarão à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 12 de novembro de 2003.

**HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 À CARTA-CONTRATO 3/02****CONVITE 6/02 ELI/CAJ****CONTRATADA:** Empresa Aerogeo S/A.**PROCESSO 004.000311.02.2****FIRMADO EM:** 12.11.03**OBJETO:**

- acréscimo de prazo: 60 dias consecutivos

Porto Alegre, 13 de setembro de 2003

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN,**  
Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a Rescisão do Contrato 43/02, com a empresa Chaves e Garcia Arquitetura e Construções Ltda., face os motivos e documentos anexos ao Processo 004.002771.02.0, e parecer homologado pelo Diretor Geral.

A presente rescisão, forte no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93, com supedâneo na Cláusula Sétima e Nona do instrumento de contrato. A empresa fica penalizada com uma multa no valor de R\$ 2.689,43, equivalente a 1 % sobre o valor total do contrato, forte no artigo 87, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2003.

**FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO****MODALIDADE:** Convênio – Processo 001.017224.03.9 – Livro n. 411- D – Fls. 199 – Reg. 27908.**CONVENIENTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**CONVENIADA:** Associação Profetas da Ecologia.**OBJETO:** Convênio celebrado "com vista a operacionalizar a Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos, através da incorporação dos trabalhadores inscritos no cadastro de triadores, de acordo com o 'Programa Integrado Entrada da Cidade – PIEC/ Projeto de Geração de Trabalho e Renda'."**PRAZO:** 18 meses, a contar de 28 de outubro de 2003.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1603-1100-339039.99.57.00-1.**VALOR TOTAL:** R\$ 65.100,00.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2003.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.038572.03.6****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Jornal Zero Hora**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal Zero Hora, no valor total de R\$ 420,00.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

**SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 002.073935.03.4****ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Rafael da Cunha, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, Carteira de Identidade n.º 1051706181, inscrito no CIC/MF sob n.º 736.128.550-34, residente e domiciliado nesta capital a Av. Monte Cristo, 1426.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 20,82m², de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 2.628,94.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2003.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.

## PROJETO DE LEI

# Orçamento de 2004 é aprovado na Comissão de Finanças da Câmara Municipal

O Projeto de Lei da Proposta Orçamentária de 2004 foi aprovado ontem, 13, pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Mercosul (Cefor), da Câmara Municipal. O relatório da Cefor foi aprovado por três votos favoráveis e um contrário. O projeto deverá entrar na ordem do dia na próxima semana e o prazo máximo para votação em plenário é 28 de novembro. A Lei Orgânica do Município (LOM) fixa o dia 30 de novembro

como prazo para votação da proposta orçamentária. O orçamento da Prefeitura para 2004 prevê uma receita total de R\$ 2.118.411.137,86. Para a administração centralizada (secretarias), a despesa prevista é de R\$ 1.345.604.783,14 e à indireta (autarquias), de R\$ 772.806.354,72. Conforme o parecer, a Cefor aprovou o projeto original, bem como os orçamentos da Procempa, Carris e EPTC, encaminhados pelo Executivo. Das 85 emendas apresentadas ao projeto (83 de vereadores e

duas populares), nove foram aprovadas e duas receberam subemendas de autoria do relator. Do total, 12 foram retiradas e 64 rejeitadas. Entre as rejeitadas, estão as duas emendas populares que, conforme o relator Carlos Alberto Garcia (PSB), estão em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de não estarem previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2004, aprovados pela Câmara.

## CENTRO CULTURAL

## Usina do Gasômetro recebe projetos para ocupação do espaço em 2004

A direção do Centro Cultural Usina do Gasômetro, local administrado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), está recebendo, até 15 de dezembro, projetos de ocupação dos espaços da Usina, com vistas à elaboração de uma agenda anual em 2004. Grupos, artistas e a sociedade organizada em torno da cultura podem apresentar propostas para serem agendadas nos espaços disponíveis. Os projetos deverão levar em conta o caráter público da Usina e as atividades propostas devem ter entrada franca. As atividades de interesse público organizadas pela Prefeitura e pela SMC que já estejam em andamento ou em vias de concretização terão prioridade na formulação da agenda. A Usina disponibilizará apenas o espaço, sem estrutu-

ra técnica. É um Centro Cultural plural, cujo prédio é tombado pelo Estado e pelo Município. Assim, qualquer intervenção deverá ser previamente aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc). Para apresentar propostas, os interessados deverão enviar sinopse do projeto, currículo do proponente, estrutura necessária, período e dimensão - em folha de papel ofício ou disquete, até o dia 15 de dezembro de 2003, da seguinte maneira:

- 1- Pelo Correio, para o endereço: Usina do Gasômetro - Av. Presidente João Goulart, 551 - Centro - CEP: 90010-120 - Porto Alegre/RS.
- 2 - Pessoalmente, na portaria do endereço acima, das 9h às 21h, em envelope endereçado à Direção da Usina.

3 - Pela Internet, o material deverá ser endereçado a [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br). Os projetos serão analisados por uma comissão designada pela direção da Usina, que será integrada por pessoas de notória capacidade técnica e artística no segmento cultural da cidade e do âmbito da SMC. O resultado será anunciado até o final do ano. A inscrição do projeto não garante a participação do mesmo na agenda do próximo ano, visto que a escolha se dará por critérios de qualidade, representatividade e adequação aos espaços. Os projetos inscritos não serão devolvidos. Mais informações podem ser obtidas junto à direção do Centro Cultural Usina do Gasômetro, pelos telefones (51) 3227-9589 e (51) 3212-5979 ramal 239.

## DIREITOS HUMANOS

## Porto Alegre sedia 14º Encontro Nacional Feminista

Com o tema Feminismo: um Projeto Político de Vida, o 14º Encontro Nacional Feminista (ENF) se estende até domingo, 16, com início sempre às 9h no Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael (Av. Alberto Bins, 514). Com apoio do Núcleo de Políticas Públicas para as Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), o evento este ano é dedicado à memória da feminista gaúcha Vânia Araújo Machado.

O painel da SMDHSU será apresentado hoje, às 14h, com o tema "O Feminismo na Construção de Políticas Públicas e Controle Social", abordando as ações do estado, do movimento, mecanismos de implementação das políticas públicas e controle. O apoio da Prefeitura à realização do evento tem base no objetivo de manter relação com os movimentos sociais, pela importância que têm na sociedade.



Evento este ano é dedicado à memória da feminista gaúcha Vânia Araújo Machado

## COMÉRCIO

## Cidade Baixa tem Quinzena de Gastronomia

Os bares, restaurantes e casas noturnas aderiram à Quinzena de Gastronomia da Cidade Baixa, que inicia amanhã e segue até 30 de novembro. A promoção é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) em parceria com o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre.

A realização do evento foi acertada na reunião da Smic com os comerciantes da Cidade Baixa no último dia 7, quando foram discutidas as novas normas para o funcionamento dos bares, restaurantes e casas noturnas do bairro. Os donos de estabelecimentos também aderiram ao Dia de Limpando a Casa, marcado para o próximo sábado. Das 9h às 13h, equipes da Smic, Smov, Smam e Car Noroeste vão recolher o material deixado pelos moradores

e comerciantes, como panelas, louças e móveis. Ainda no dia 15 estão programados eventos culturais na Rua Luiz Afonso com a participação de grupos comunitários.

Os comerciantes do Bairro Cidade Baixa deverão participar de oficinas com equipes da Prefeitura a respeito de como lidar com as crianças que vendem flores ou pedem dinheiro nas ruas, além de questões como a preservação de prédios, separação de resíduos e cuidados com a higiene do local e dos alimentos.

Orientação sobre como lidar com crianças que vendem flores ou pedem esmola

## SERVIÇO PÚBLICO

## Ministra entrega certificado de curso de capacitação em raça e etnia

A ministra Matilde Ribeiro, da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), entrega hoje, 14, às 17h, o certificado de conclusão do Curso de Capacitação e Sensibilização em Raça e Etnia a 85 servidores municipais, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA), na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar. A atividade integra a programação da XII Semana da Consciência Negra.

O curso de 20 horas/aula foi promovido pela SMA em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e teve como principal objetivo capacitar os funcionários para que orientem a comunidade sobre a importância do preenchimento adequado dos registros cadastrais referentes à raça e etnia. O evento é aberto ao público e a entrada franca.



Cristine Rochol